



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro –Fax: 621.3974

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - VEREADOR ELSO PIRES

## PROJETO DE LEI N° 150, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004.

LEI N° 1808/04

Dá denominação a arteria pública  
localizada no Bairro Porto da Aldeia,  
neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus  
representantes legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º -** Fica denominada “AVENIDA SAPUTIABA”, a atual Rua Um, Salinas Mossoró, localizada no Bairro Porto da Aldeia, município de São Pedro da Aldeia.

**Art. 2º -** Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **justificativa**

A presente proposição que visa dar o nome de SAPUTIABA à Avenida que se localiza no Bairro Porto da Aldeia, visa homenagear a árvore nativa, comum na região e que por largo tempo e inúmeras gerações, acolhe-nos com sua sombra e inebria-nos com seu adocicado aramo, além de seus troncos sólidos se transformarem em barcos para nossos pescadores.

### **CIENTE**

Constou do Expediente da Sessão  
do dia 24/10/2004

Sala das Sessões (RJ), 21 de outubro de 2004.

Elson Pires  
Presidente

**A COMISSÃO**  
De Justiça e Redação  
Em 05/11/2004

FLÁVIO HENRIQUE BELTRÃO PAIVA  
-Vereador-

Elson Pires  
Presidente

**APROVADO**  
1.ª VOTACAO  
Em 09 de novembro de 2004

Elson Pires  
Presidente

**APROVADO**  
2.ª e VOTAÇÃO ULTIMA  
Em 11 de novembro de 2004

Elson Pires  
Presidente